



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 031/2012-CPPG/CEPE.

Aprova *ad referendum* o Edital nº 016/2012-PROCISA/UFRR.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e pós-graduação e considerando o que consta no processo nº 23129.002492/2012-79,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o Edital nº 016/2012 – PROCISA/UFRR, que dispõe sobre o Processo de Seleção (2013.1) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima, 21 de dezembro de 2012.

Profa. Dra. Rosangela Duarte
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação
UFRR